



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00122 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.02		Tesouraria Municipal	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0401		Administração e Inovação	
04.121.0401.2125		Manutenção da Tesouraria Municipal	
3.3.90.39.00	211	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
1.704.000.0000		<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>	<i>50,00</i>
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Município	
3.3.90.39.00	233	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	22,03
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>22,03</i>
02.04.03		Setor de Assistencia ao Educando	
12		Educacao	
12.306		Alimentacao e Nutricao	
12.306.0802		Proteção Social Especial	
12.306.0802.2045		Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	295	Material de Consumo	0,18
1.550.000.0000		<i>Transferência do Salário-Educação</i>	<i>0,18</i>
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.2123		Conservação/ Construção Obras de Artes	
3.3.90.30.00	520	Material de Consumo	2.814,47
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.814,47</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco	
3.3.90.30.00	622	Material de Consumo	129,90
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>129,90</i>
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00122 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist		
3.3.90.30.00	677 Material de Consumo		73,50
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		73,50
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			3.090,08

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1001	Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares		
4.4.90.51.00	247 Obras e Instalações		2.887,97
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.887,97
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1202	Educação Infantil		
12.365.1202.2047	Distribuicao de Material Escolar		
3.3.90.32.00	284 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		0,18
1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação		0,18
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2144	Ampliação Reforma Prédios Unidades Saúd		
4.4.90.39.00	347 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica		151,93
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		151,93
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.02	Departamento de Água e Esgoto		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.1015	Construcao-Equipagem Est.Trat. Agua		
4.4.90.51.00	589 Obras e Instalações		50,00
1.704.000.0000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração		50,00
TOTAL: R\$			3.090,08

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00122 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

NOVA ERA, 18 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL